



Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Publicação em:

No Dia:

Na Edição Nº

Página Nº

0 PARANÁ

12

081

9.107

LEI Nº416 /2006.

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública o FORDEFOR- Fórum de Desenvolvimento de Formosa do Oeste e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a L e i.

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública o FORDEFOR – Fórum de Desenvolvimento de Formosa do Oeste.

Art. 2º - A associação de que trata o artigo anterior, tem sede na Avenida Maranhão s/nº, nesta cidade e, estatutos devidamente registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca.

Art. 3º - das finalidades da associação:

I – promover a integração e cooperação da comunidade entidades organizadas para o desenvolvimento sustentável no Município de Formosa do Oeste e região, visando uma melhor qualidade de vida;

II - defesa, prevenção e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;

III – promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal 11 de agosto de 2006.

José Roberto Coco
PREFEITO MUNICIPAL